



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Rua Dom Serafim, 434 – Centro

Araçuaí – MG CEP: 39.600-000

gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

DECRETO Nº 43, DE 10 DE MAIO DE 2018.

**CONCEDE REAJUSTE DA TARIFA DE
PASSAGEIROS DO TRANSPORTE
COLETIVO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
LINHA PRAÇA DONA QUIQUI - IFNMG.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são previstas no artigo 63, inciso VI e VII e artigo 85, item I “i” e “j” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustados a partir de 16 de maio de 2018, a tarifa do serviço de transporte coletivo de passageiros da Linha Praça Dona Quiqui - IFNMG, em 10%(dez por cento) passando de R\$1,82 (um real e oitenta e dois centavos) para 2,00 (dois reais).

Art. 2º - Não será permitida a cobrança de valores superiores aos fixados no Decreto, porém a empresa poderá solicitar ao município a autorização para cobrar valores inferiores a título promocional.

§ 1º - Os valores promocionais autorizados pelo município deverão ser afixados no interior do veículo enquanto durar a promoção.

§ 2º - A empresa fica obrigada a afixar no interior do veículo, comunicado informando com antecedência de no mínimo 05 dias, o fim da tabela promocional, bem como enviar comunicado a Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito do Município